



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 644, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 246/2024 - Consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial e dos/as defensores/as públicos/as afastados/as de suas atribuições ordinárias em razão do exercício de mandato, de funções de confiança em núcleos especializados e na administração ou para o exercício de mandato em entidade de classe

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 019/2022, 001/2023 e 001/2024;

CONSIDERANDO a determinação do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, que veda a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados à luz da situação de 1º de novembro de 2023, sem que eventuais designações extraordinárias impliquem no pagamento previsto no art.150 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que, em 26 de agosto de 2024, a 6ª Vara Judicial da Comarca de Ponta Grossa deixou de ter como conteúdo a 2ª Vara Criminal e se tornou 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos, área de atendimento não abrangida pela atuação da Defensoria Pública quando da promulgação da Lei Estadual 21.581/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000001498-9,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 75 da Resolução DPG nº 246, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

Art. 75. Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 14ª Defensoria Pública da 4ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 5ª Defensoria Pública da 4ª região.

Leia-se:

Art. 75. Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 14ª Defensoria Pública da 4ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 14/11/2024, às 12:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0016890 e o código CRC **BD7052A8**.